

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 013/2019-PROGRAD

PERÍODO PARA REQUERIMENTO DE REABERTURA DE MATRÍCULA POR ABANDONO NO ANO LETIVO DE 2018, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando que acadêmicos efetuaram matrícula nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância – EaD, para o ano letivo de 2018;

Considerando os Art. 92, do Regimento Geral, alterado pela Resolução nº 069/2004-COU, que permite o reingresso;

Considerando que acadêmicos poderão solicitar reabertura de matrícula por abandono no ano letivo de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art.1º Fica estabelecido **o período de 18 a 24 de fevereiro de 2019**, para efetuar requerimento de reabertura de matrícula para o ano letivo de 2019, por haver o registro de abandono no ano letivo de 2018.

Art. 2º Para o requerimento de reabertura de matrícula por abandono, deverá o acadêmico seguir os procedimentos:

- a) preencher o requerimento/formulário constante no anexo deste edital, especificamente o item 09;
- b) enviar o formulário preenchido para o e-mail <u>dayane.bolzani@unioeste.br</u>, servidora na Coordenação Acadêmica do campus de Cascavel.

Art.3º **Fica determinado a data de 24 de fevereiro de 2019** como o último prazo para o envio do requerimento de reabertura de matricula por abandono, para o ano letivo de 2019.

Parágrafo único. Requerimentos enviados fora do prazo estabelecido acima, não serão avaliados pela Coordenação Acadêmica.

Art. 4º O requerimento será analisado pela Coordenação Acadêmica do campus de Cascavel em Conjunto com a Coordenação Geral do NEaDUNI, para definições finais.

Parágrafo único. Compete a Coordenadoria Acadêmica efetuar os registros da reabertura de matricula assim como a efetivação de matricula para o ano letivo de 2019, junto ao Sistema de Gestão Acadêmica – Academus.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2019

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE

Pró-Reitora de Graduação

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CEPE, Calendário Acadêmico)

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I

UNIOESTE - PROTOCOLO CAMPUS DE CASCAVEL REQUERIMENTO DE GRADUAÇÃO- EAD

ATENÇÃO: No campo de dados pessoais é <u>OBRIGATÓRIO</u> o preenchimento de TODOS os ITENS.							
Nome Completo:		:	RA:		<u>.</u>		
Telefon					·		
					_Polo: _		
EMAIL:							
[]Cursa	ando]Desistente/Abando	no em (ano) :_				
Opçã o	Código Protoc olo	Descrição Docume	nto Destin	atário e Praz		Fundamentação Legal (consulta na r http://.unioeste.br/prg)	
		aração Específica (C					
1997, 2 03 [] Nome Todas a	20 dias ú 206 Proç da(s) dis s Discipli] 232 Mat	teis); (CAD) até 5 dia rama das Disciplinas ciplina(s): nas do curso: []	as úteis. s (CAD) 20 dia em mesmo cur	s úteis	so/turno:	(OBRIGATÓRIO ANEXAR PLANO	
Nome	da			Curso:		Turno:	
05 [] CEPE, Nome] 210 Tra ,Calendá da Discip	ncamento de Matríci io Acadêmico) lina:	ula em disciplir	na: (CAD)* 1 Curso:		rteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-	
06 []		celamento de Matrío io Acadêmico)	ula em discipli	na: (CAD)*	10 dias ί	iteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-	
06 [] CEPE, Nome	,Calendá da Discip	io Acadêmico)		_Curso:		· 	
06 [] CEPE, Nome Turno:	Calendá da Discip	io Acadêmico) lina: Justificativa: 5 Trancamento de io Acadêmico)	Matrícula: (_Curso: CAD)* 10	dias út	· 	
06 [] CEPE, Nome Turno: 07 [CEPE, Parece	Calendá da Discip —————] 22 Calendá er da Bibl	io Acadêmico) lina: Justificativa: 5 Trancamento de io Acadêmico) oteca:	Matrícula: (_Curso: CAD)* 10	dias út	eis (Res.069/04-COU,Res.094/16-	

08 [] 204 Cancelamento de Matrícula no Curso (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

3
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Parecer da Biblioteca:					
Parecer da Coordenação Acadêmica:					
Informação do Polo:					
09 [] 202 Reabertura de Matrícula: [] Por Trancamento [] Por Abandono (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)					
10 [] 219 Regime de Exercícios domiciliares — Anexar Comprovante (Colegiado do Curso) Res.356/2005-CEPE) Especificar:					
11 [] 233 Aproveitamento de Estudos (1ª Coordenação Acadêmica, 2º Colegiado Curso)*(Res.100/16 CEPE, Res.316/11-CEPE) (ANEXAR CÓPIAS: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA CURSADA, HISTÓRICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO) Especificar:					
12 [] 229 Segunda Chamada de Prova (Colegiado Curso) (Res.101/16-CEPE) Disciplina:					
13 [] 223 Revisão de Prova (Colegiado Curso)(Res.101/16-CEPE) Disciplina:Série Professor:Data da prova://					
14 [] 222 Dar Vistas à Prova de Exame (Colegiado Curso)(Res.101/16-CEPE) Disciplina:Série Professor:Data da prova://					
15 [] 243 Justificativa de Faltas (Anexar comprovante ou especificar o motivo) (Colegiado do Curso)					
16 [] 224 Outros:					
de de					

Assinatura do Requerente



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

* Obs: O requerente deverá entrar em contato com a Coordenação Acadêmica do campus de Cascavel para saber o resultado da solicitação.

Espaço Reservado à Instituição: [] Deferido [] Indeferido